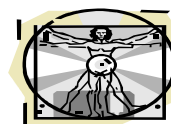


**PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP/UFAM**

O TCLE DEVERÁ SER ELABORADO, COM BASE NO ABAIXO DESCRITO:

- 1. Deverá ser redigido em papel timbrado e logotipo da UFAM. Elaborar um novo TCLE.**
- 2. O TCLE deve ser redigido em forma de convite, mencionando após o convite inserir o título da pesquisa e após, o nome do(a) pesquisador(a) responsável com endereço INSTITUCIONAL, telefone fixo e email, e em seguida o nome do(a) orientador(a) ou dos colaboradores (caso haja), com endereço INSTITUCIONAL, telefone fixo e email.**
- 3. Mencionar após, os objetivos gerais os específicos da pesquisa.**
- 4. O(a) pesquisador(a) deverá inserir que toda pesquisa com seres humanos envolve riscos, DESCREVÊ-LOS e mencionar DETALHADAMENTE os modos de minimizá-los.**
- 5. Solicita-se que seja descrito a garantia de ressarcimento e o MODO como deverá ser realizado o ressarcimento das despesas do participante da pesquisa E DE SEU ACOMPANHANTE, quando necessário. Salienta-se que os itens ressarcidos não são apenas aqueles relacionados a "transporte" e "alimentação", mas a tudo o que for necessário ao estudo (Item IV.3.g, da Resolução CNS nº. 446 de 2012).**
- 6. Deverá mencionar que estão assegurados o direito a indenizações e cobertura material para reparação a dano, causado pela pesquisa ao participante da pesquisa.” (Resolução CNS nº 466 de 2012, IV.3.h, IV.4.c e V.7)**
- 7. Indicar os benefícios da pesquisa, detalhadamente.**
- 8. Inserir no TCLE o endereço completo do CEP o novo telefone fixo 3305-1181, ramal 2004, email: cep.ufam@gmail.com.**
- 9. Após endereço do CEP inserir consentimento pós informação.**
- 10. Após o consentimento Pós Informação a pesquisadora deve colocar a assinatura do participante da pesquisa, em seguida sua assinatura como responsável pelo projeto, abaixo a assinatura do(a) Orientador(a) ou colaborador(a), caso haja.**
- 11. Colocar espaço ao lado das assinaturas para, caso seja necessário, “Impressão Dactiloscópica” do participante.**
- 12. O pesquisador deverá paginar o TCLE (caso possua mais de uma página). Solicita-se que seja inserida de forma a indicar, também, o número total de páginas, por exemplo: páginas 1/2 e 2/2.**



**PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP/UFAM**

13.O pesquisador deverá obrigatoriamente elaborar o TCLE em duas “VIAS”, e deixar claro que disponibilizará uma “VIA” e não “CÓPIA” a cada participante da pesquisa, e a outra para o pesquisador, item IV.3.f, IV.5.d, Res. 466/12.

14.Caso as entrevistas sejam gravadas, e caso haja registro fotográfico, mencionar no TCLE